



PORTARIA N. 4667/2023

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o Art. 361, VI, do Regimento Interno e,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 4355/2023, que atribuiu à servidora Maria do Socorro Rodrigues Charbel, Técnica Judiciária, matrícula nº 7000103, a Função de Confiança FC3-PJ, para atuar como Supervisora Administrativa da Gerência de Cadastro e Remuneração da Diretoria de Gestão de Pessoas deste Tribunal.

Art. 2º Atribuir a referida Função de Confiança à servidora Ana Maria Assis da Costa, Técnica Judiciária, Matrícula 7000197.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 1º de janeiro do corrente ano.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 4 de janeiro de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente